



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Dezembro de 2023 às 17:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-50662023, **Código de validação:** 894DDD03A9.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 50662023**  
**( relativo ao Processo 236952022 )**  
**Código de validação: 894DDD03A9**

**Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 56/2023**  
**Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**

**AO DIRETOR GERAL,**

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, para conhecimento e deliberação acerca do parecer, anexo [PARECER-DGAJA - 5142023](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pelo **conhecimento** do recurso interposto pela recorrente 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que desclassificou a recorrente e declarou fracassado o Pregão Eletrônico nº 056/2023.

*assinado eletronicamente em 04/12/2023 às 17:49 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA